



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 3 de Março de 2020 • Ano • Nº 2570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Ratificação do Ato Inexigibilidade Nº 03/2020** - Alves e Ferreira Advogados e Consultores.
- **Extrato de Contrato Inexigibilidade Nº 03/2020 Processo Administrativo 03/2020** - Alves e Ferreira Advogados e Consultores.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 03/2020 de inexigibilidade de licitação que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de auditoria tributária e ambiental para recuperação de créditos fiscais referentes ao ISS e taxas de poder de polícia e de créditos não fiscais provenientes de multas ou compensações ambientais incidentes sobre a implantação ou operação de empreendimentos irregulares no município de Itabela-Ba.** Através da Empresa ALVES E FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES O valor global da contratação é de **R\$ 181.500,00** (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), com vigência de 11 (onze) meses, contado a partir de 20/02/2020 até 31/12/2020 de acordo com o art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso II, da Lei 8.666/93. Itabela-BA, 20 de Fevereiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº03/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: 03/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Empresa ALVES E FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES. CNPJ: 28.465.096/0001-82. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de auditoria tributária e ambiental para recuperação de créditos fiscais referentes ao ISS e taxas de poder de polícia e de créditos não fiscais provenientes de multas ou compensações ambientais incidentes sobre a implantação ou operação de empreendimentos irregulares no município de Itabela-Ba.** Assinatura: 20/02/2020. Vigência: 11 (onze) meses. Valor Global: R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais). Itabela, 20 de Fevereiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal